

PORTARIA Nº 198/2023-GP/TCE

Natal/RN, 27 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 000777/2023– TC**,

RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e no art. 21 da Lei Complementar nº 122/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte), **ESTABILIDADE** à servidora **IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA GERAB**, matrícula nº **10.159-1**, no cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo**, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos a contar de **05/08/2022**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN